EMENDA DA CCJ À MOÇÃO 12, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Emenda 01

Art. 1º Acrescenta-se a palavra "Secretários" à moção 12/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Apresento, à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais pares, na forma regimental, em especial ao que dispõe o artigo 253 referentes à Moção de aplausos, homenageando todas as secretarias e secretários que compõem o Executivo do Município de Sarzedo/MG." (NR)

Sala das Comissões Franklin Landi, 18 de outubro de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relatora da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ